

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2023**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de abril de 2023**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

<b>SECRETARIA(S)</b>	<b>R\$</b>
Secretaria da Proteção Social – SPS	483.750,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	3.046.860,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.530.610,00</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 27 de abril de 2023.



**Sandra Maria Olimpio Machado**  
Presidente



**Isau Chaves Neto**  
Coordenador  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de  
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

**ANEXO I**  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP**  
**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 27/04/2023 (CONCESSÃO)**

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)</b>														
580	+ Papo + Atitude	-	-	-	-	241.875,00	-	241.875,00	-	-	-	-	-	483.750,00
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	241.875,00	-	241.875,00	-	-	-	-	-	483.750,00
<b>2. Secretaria da Ciência, tecnologia e Ensino Superior - SECITECE (01)</b>														
178	Jovem - Superação	-	-	-	1.086.526,68	275.772,22	280.772,22	284.772,22	280.772,22	281.372,22	228.572,22	166.650,00	161.650,00	3.046.860,00
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	1.086.526,68	275.772,22	280.772,22	284.772,22	280.772,22	281.372,22	228.572,22	166.650,00	161.650,00	3.046.860,00
	<b>TOTAL</b>	-	-	-	1.086.526,68	517.647,22	280.772,22	526.647,22	280.772,22	281.372,22	228.572,22	166.650,00	161.650,00	3.530.610,00

*Isaiah Chaves Neto*

Isaiah Chaves Neto  
 Coordenador  
 CPCOP/SEPLAG

*[Handwritten signature]*